



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 336/2025 - de 27 de Agosto de 2025

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Ivanil Ida Gomes Hartmann)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 25 de Agosto de 2025, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 071/2025, de 10 de Fevereiro de 2025, à servidora **Ivanil Ida Gomes Hartmann**, matrícula nº 1817.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 25 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 de Agosto de 2025.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 27/08/25 Edição nº 2960

Assinatura